



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos dezesseis dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Claudiel Machado dos Santos, Divino Junior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Geraldo Francisco da Silva, João Carlos Pereira de Souza, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Paula Rodrigues Zerbini, Ricardo Pereira do Nascimento, Ricardo Rodrigo Cavalcante Braga, Robert Delmondes Barbosa, e Wilson Lucimar Alves Carvalho. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Edimar Leandro para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em Lucas – capítulo – 15, versículo – 11. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício Gabinete do vereador Terciliano Gomes Araújo – Assunto: Justificativa de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

ausência na sessão do dia 16 de agosto de 2022. Ordem Do Dia: Projetos para Comissões: Projeto de Lei Complementar Nº019/022 – Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº100/22 – Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. Projeto de Lei Nº110/022 – Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Projeto para 2ª Votação: Projeto de Lei Nº054/022 – Cria o programa Recuperar nas escolas de ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Araguaína. Autora: Paula Rodrigues Zerbini (Professora Paula Zerbini). Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. A vereadora Paula Zerbini solicita alteração da pauta para a votação do projeto de lei nº067/022 de sua autoria, visto que a referida categoria citada no projeto está presente para acompanhar a votação. Em votação a alteração de pauta. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº067/022 – Assegura aos Agentes Socioeducativo acesso gratuito a locais de entretenimento e a eventos culturais realizados no Município de Araguaína e dá outras providências. Autora: Paula Rodrigues Zerbini (Professora Paula Zerbini). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres da Comissões. Leitura do



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Parecer contrário do Jurídico da Casa. Com a palavra o vereador Marcos Duarte, ressalta que tem dúvidas quanto a legalidade desse projeto, visto isso pede Vistas da matéria. Em votação o pedido de Vistas feito pelo vereador Marcos Duarte ao Projeto de Lei N°067/022. Os vereadores, Edimar Leandro e Abrão de Araújo declaram seus votos contrários ao pedido de Vistas. Sendo o pedido de Vistas aprovado por Maioria com nove votos favoráveis ao pedido de Vistas dos vereadores: Claudiel Santos, Geraldo Silva, Marcos Duarte, Matheus Mariano, Ricardo Pereira (Ricardo JM), Ricardo Braga, Alcivan Rodrigues (Soldado Alcivan), Wilson Carvalho, Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) e cinco votos contrários ao pedido de Vistas dos vereadores: Abraão de Araújo, Edimar Leandro, João Carlos (João Nelo), Paula Zerbini e Robert Delmondes. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) assume a Presidência da Mesa Diretora. O vereador Alcivan Rodrigues solicita permissão para poder se ausentar da sessão. Em votação a solicitação feita pelo vereador Alcivan Rodrigues. Sendo aprovado por Unanimidade. Projetos 1ª Votação: Projeto de Lei Complementar N°018/021 – Dispõe sobre isenção do



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para pessoas em tratamento de câncer no âmbito do Município de Araguaína. Autor: Edimar Leandro da Conceição. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Edimar Leandro ressalta a importância desse projeto e que só sabe das dificuldades quando esse problema “bate à sua porta”, e destaca que é um projeto que visa alcançar principalmente as pessoas que mais precisam. Com a palavra o vereador Marcos Duarte sugere que o autor suprima o Inciso 1º do artigo 3º do referido projeto, para que a tramitação seja mais rápida. A vereadora Paula Zerbini manifesta seu voto favorável mesmo que o projeto permaneça como está. O vereador Edimar Leandro ressalta que não vê nenhum problema na apresentação de uma Emenda. O vereador Marcos Duarte sugere para que a Emenda seja em nome de todos os vereadores. A Sra. Presidente em exercício suspende a sessão. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº018/022. Aprovado por



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Unanimidade. Projeto de Lei Nº018/022 – Dispõe sobre o tempo máximo de espera nas unidades de saúde particulares no município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Marcos Duarte ressalta a importância do projeto, para que os direitos dos cidadãos sejam respeitados, visto que, há determinadas clínicas que mesmo sendo consultas ou exames particulares a pessoa fica esperando por horas. O vereador Robert Delmondes destaca que é preciso atentar primeiramente para o atendimento público, pois a precariedade sim, está no atendimento público, é preciso atentar para essa situação. Com a palavra a vereadora Paula Zerbini destaca que concorda com o vereador Robert Delmondes e ressalta que ao invés de legislarem em clínicas particulares é preciso se preocupar com o atendimento público, pois é onde se tem a maior precariedade e omissão de atendimentos. O vereador Marcos Duarte diz que o atendimento nas UBS é o atendimento básico e o atendimento da UPA está sobrecarregada porque o Hospital Regional não



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

suporta mais atender a população e isso é uma deficiência que vem ao longo de muitos anos, não sendo dessa gestão do Governador Vanderlei Barbosa. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que há muitas clínicas na nossa cidade que deixam a desejar, mas em contrapartida há clínicas de excelente atendimento, ou seja, isso precisa ser resolvido pela livre concorrência e devido a isso irá votar contrário, pois no seu entendimento utilizar uma ferramenta de lei não é viável para essa questão, pois isso poderá interferir negativamente com relação ao atendimento dentro dos consultórios. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) assume a Presidência da Mesa Diretora. Com a palavra o vereador Ricardo Pereira (JM) diz que está em dúvidas quanto a esse projeto, se o mesmo está invadindo com relação as competências. O vereador Edimar Leandro pediu a sua assessoria que faça outro projeto para que essa questão seja apenas para as UBS do nosso município. O vereador Geraldo Silva pede o encerramento da discussão de acordo com o Artigo 151 do Regimento Interno. A Sra. Presidente em exercício atende a referida solicitação feita pelo vereador Geraldo Silva. Em 1ª votação o Projeto de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Lei N°018/022. Aprovado por Maioria. Com três votos contrários dos vereadores Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Júnior), Paula Zerbini (Professora Paula) e Ricardo Pereira (Ricardo JM). O vereador Geraldo Silva solicita alteração de pauta para a votação do projeto de lei n°102/022 de sua autoria. Em votação a alteração de pauta. Sendo aprovado por Unanimidade. O vereador Alcivan Rodrigues retorna para sessão. Projeto de Lei N°102/022 – Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Viva do Setor Raizal no Município de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Geraldo faz a defesa do seu projeto. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. A vereadora Paula Zerbini pede alteração de pauta para a votação do projeto de lei n°071/022 de sua autoria. Em votação a alteração de pauta. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei N°071/022 – Declara de Utilidade Pública a Instituição Missão Social Rosa de Sarom, o Lírio dos Vales, no âmbito do Município de





ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Araguaína. Autora: Paula Rodrigues Zerbini (Professora Paula Zerbini). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°023/022 – Institui, no âmbito do Município de Araguaína, a Semana do Mutirão do Emprego a ser realizada, anualmente, a partir do dia 1º de Maio. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões em do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°045/022 – Acrescenta os artigos 2º-A e 2º-B à Lei Municipal n°2249, de 17 de junho de 2004. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°059/022 – Assegura o direito à prioridade de atendimento médico às crianças e adolescentes com deficiência ou com doença crônica no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. É feito a leitura na íntegra do referido





ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°068/022 – Reconhece o Hip Hop como manifestação cultural de relevância social no âmbito do Município de Araguaína e dá outras providências. Autora: Paula Rodrigues Zerbini (Professora Paula Zerbini). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°069/022 – Acrescenta e altera dispositivos da Lei n°3105, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimento afixarem número telefônico do Conselho Tutelar para denúncia de abusos contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres da Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°070/022 – Institui o Dia Municipal de Reconhecimento dos relevantes trabalhos prestados pelo 2º Batalhão de Polícia Militar do Tocantins (2ºBPM) a ser celebrado em 12 de novembro na



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

cidade de Araguaína. Autor: Alcivan José Rodrigues. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº075/022 – Institui a Virada Odontológica Permanente no Município de Araguaína, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de outubro e dá outras providências. Autora: Paula Rodrigues Zerbini (Professora Paula Zerbini). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº013/022 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Sr. Marcelo Borges Rodrigues da Cunha e dá outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº014/022 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Sr. Carlos Alberto Carneiro da Silva Parente e dá outras providências. Autor: Geraldo Francisco da Silva. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Ricardo Pereira solicita a inserção do Projeto de Lei



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

nº096/022 de sua autoria. O vereador Alcivan Rodrigues líder do Sr. Prefeito, também solicita a inserção do Projeto de Lei nº019/022 do Executivo Municipal na pauta de hoje. O Sr. Presidente autoriza as referidas solicitações. Projeto de Lei Nº096/022 – Institui o Dia Municipal de Combate a Intolerância Religiosa no Município de Araguaína – TO. Autor: Ricardo Pereira (Ricardo JM). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Ricardo Pereira (JM) faz um relato de um fato que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, onde foi aplicado uma prova numa escola pública e nessa referida prova havia uma foto de “Jesus Cristo” e fazia a referência de que bandido bom é bandido morto, e isso é algo que não se pode aceitar e ressalta que o seu projeto vem com o intuito de que é preciso saber respeitar as religiões independente da crença religiosa e por isso pede o voto favorável dos nobres vereadores. O vereador Abraão de Araújo destaca que é favorável a qualquer credo religioso, mas ressalta que o Presidente da República Sr. Jair Messias Bolsonaro é que sempre está falando que “bandido bom é bandido morto” e que na referida



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

prova apenas copiaram o que o Presidente da República sempre vem falando, e no seu ponto de vista bandido deve ser perdoado. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº096/022. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº019/022 – Acrescenta artigos e incisos à Lei Complementar nº082/2021. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente informa que conforme foi acordado com todos os vereadores os requerimentos e moções desta pauta serão apreciados na pauta da próxima sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.